



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA nº 2.046/2.025

**JAEISON RAMALHO MATTA**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Secretaria Municipal de Saúde especialmente designado.

### R E S O L V E

**Art. 1º** - Nomear o servidor ELIAS MASSON, como Fiscal Técnico e Administrativo, e o servidor ALEXANDRO BERETTA, como Gestor do Contrato, para responderem pela instrução do processo licitatório visando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ETANOL COMUM, DIESEL S500 E DIESEL S10 A SEREM ABASTECIDOS EM BANDEIRANTES/PR E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (DIESEL S10, GASOLINA COMUM E ETANOL COMUM) A SEREM ABASTECIDOS NA CIDADE DE CURITIBA/PR, PARA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, ATENDENDO A SECRETARIA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, PODENDO SER PRORROGADO.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 20 de fevereiro de 2025.

**Jaelson Ramalho Matta**  
Prefeito Municipal